



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3352-2023 de 10-07-2023

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **EXONERAR** a partir do dia 01 (primeiro) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), conforme Art. 36, inciso "II", alínea "a" da Lei Complementar nº 001/01 de 02-10-2001, **MARIA ANDREA PEREIRA PIRES**, matrícula funcional nº 793, no Cargo em Comissão de **ASSISTENTE-CC 2**, lotada na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE**, sendo esse dia não trabalhado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 10(dez) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

20-03

SÃO MARTINHO DA SERRA

Registre-se e publique-se em: 10/07/2023.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br